

PORTARIA Nº 3.963/SPL, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

Suspende cautelarmente a homologação do cursos prático de PPA, da Aerofox Escola de Aviação Civil.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 18, inciso V, da Portaria nº 2.928/SPL, de 21 de outubro de 2020, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 141, e considerando o que consta do processo nº 00065.034017/2020-68,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender cautelarmente a homologação do curso prático de Piloto Privado de Aviação (PPA), da AEROFOX ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL, situada à Rodovia BR-158, s/nº, Quadra Área, sala 07, Aeroporto Municipal, JATAI - GO, CEP: 75809-000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO HIRAE GOMES